



Regulamento - II Corrida Dr. João António Nabais

1. A II Corrida Dr. João António Nabais realiza-se no dia 20 de maio de 2023. Tem como objetivos homenagear o fundador do colégio (Dr. João António Nabais) e promover um convívio entre toda a comunidade educativa (alunos, familiares, professores, auxiliares, antigos alunos, etc.).
2. Esta prova tem 5.100 metros na vertente de corrida e 2.600 metros na modalidade de caminhada.
3. A partida será dada em simultâneo para todos os participantes, junto à entrada principal do colégio. O ponto de chegada é comum a ambos os percursos, no mesmo ponto da partida. O itinerário será o indicado no mapa publicado no site do colégio e estará anexado ao boletim de inscrição.
4. Esta corrida terá o tempo limite de 1 hora. Findo esse período, as autoridades restabelecerão a respetiva circulação rodoviária. A organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer.
5. Poderão ser impedidos de participar na prova elementos que no dia da sua realização manifestem um comportamento antidesportivo, não cumpram as regras estipuladas no regulamento, ou que não sigam as instruções de segurança dadas pelo staff e pelas entidades competentes.
6. As inscrições processam-se através do preenchimento do anexo à circular que será enviada aos Encarregados de Educação de todos os alunos. O anexo (Boletim de Inscrição) deverá ser devolvido aos respetivos diretores de turma. Os participantes externos (antigos alunos, familiares, etc.) poderão realizar a sua inscrição em www.colegiovascodagama.pt devendo enviar o comprovativo de pagamento para o e-mail inscricoes@colegiovascodagama.pt.
 - 6.1 Será estipulado o limite máximo de 700 participantes;
 - 6.2 As inscrições são pessoais e intransmissíveis;
 - 6.3 A organização poderá fazer a devolução do valor da inscrição apenas em situações excecionais e devidamente comprovadas.
 - 6.4 Os prazos de inscrição poderão ser suspensos, ou prorrogados, e o número de inscrições na corrida poderá ser alterado, de acordo com as disponibilidades técnicas ou estruturais, sem aviso prévio.
7. O “Kit do atleta” é entregue no momento do levantamento do dorsal. Este Kit irá conter:
 - Uma t-shirt de algodão (sendo o stock de tamanhos distribuído mediante a disponibilidade). No caso de rutura de stock em algum tamanho, será proposto ao participante um outro tamanho);
 - Um dorsal;
 - Uma medalha de participação alusiva à corrida;

8. Os atletas devidamente inscritos poderão recolher o seu dorsal e respetivo “Kit de atleta”, na portaria do colégio entre os dias 8 e 17 de maio de 2023, não se distribuindo qualquer tipo de documentação/ “kit do atleta” no dia da corrida.
9. O dorsal é intransmissível e quando usado por outro indivíduo implicará a desqualificação do mesmo.
10. Recomenda-se o preenchimento dos dados pessoais nas costas do dorsal, por razões relacionadas com a segurança do próprio participante. Poderão ser de grande importância na eventualidade de algum acidente, indisposição física ou qualquer outra situação de emergência durante o percurso.
11. A aferição do percurso foi efetuada pelos professores do Grupo de Educação Física do Colégio Vasco da Gama.
12. Todos os participantes beneficiarão de um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no n.º 15 do art. 18.º do DL n.º 10/2009. A organização dispõe de um cuidado serviço de assistência médica na zona da meta, onde permanecerá uma ambulância. Os participantes devem reunir condições de saúde necessárias para o desempenho da corrida, assumindo após a inscrição que se sentem psicofisiologicamente aptos para o esforço.
13. O atleta ao efetuar a sua inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à organização da corrida, dos direitos de utilização da sua imagem (imagens ou fotos que decorrerão durante a corrida), renunciando ao recebimento de qualquer quantia que venha a ser auferida com a sua divulgação.
14. Ao realizarem a sua inscrição, todos os participantes declaram automaticamente estarem de acordo com o seguinte termo de responsabilidade:
 - 14.1 Li e estou de acordo com o Regulamento da II Corrida Dr. João António Nabais, disponível no site do colégio, em www.colegiovascodagama.pt;
 - 14.2 Estou ciente do meu estado de saúde e de estar física e psicologicamente capacitado para participar;
 - 14.3 Asseguro que me absterei de participar se as minhas condições de saúde se alterarem após a inscrição;
 - 14.4 Estou ciente do teor da apólice do seguro em vigor e li as especificações da mesma, constantes no Regulamento da Corrida.
15. Caso o atleta não queira que os seus dados sejam usados deve alertar a organização para tal.
16. O cancelamento da prova pode ocorrer devido a fatores de força maior e alheios à organização (condições climatéricas, restrições governamentais, etc.). No caso de adiamento, a organização garante a transferência automática das inscrições de todos os participantes para nova data proposta.
17. A organização poderá, em casos excecionais, ter de alterar o percurso, bem como os horários da prova.
18. Em nenhuma das situações especificadas anteriormente, a organização procederá à devolução do valor da taxa de inscrição.

19. É proibida a participação de pessoas com animais de estimação, patins, bem como outro acessório que não seja utilizado em corrida.

20. O estacionamento dos carros no Colégio Vasco da Gama será limitado, pelo que poderão usar, como alternativa principal, o estacionamento da estação de comboios Mira Sintra-Meleças.